



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Aviso SEI nº 2/2025-FACE

Goiânia, 02 de junho de 2025.

É atribuição do docente/orientador a composição da banca de defesa, bem como o seu agendamento e reserva da sala para defesa.

O discente/autor deverá entregar para os membros da banca, em tempo hábil para leitura e avaliação, uma cópia da versão preliminar do TCC, podendo ser em arquivo digital ou versão impressa, ficando este à critério do orientador ou dos membros da banca. Essa versão preliminar do TCC não necessita ser encaminhada para a coordenação do curso ou para a Secretaria Acadêmica da Graduação.

A versão final do TCC deve incluir a seguinte sequência de páginas: **Capa, TECA*, Folha de Rosto, Ficha Catalográfica** e Ata de Defesa*****.

* O Termo de Ciência e de Autorização (TECA) deve ser gerado pelo docente/orientador do TCC no mesmo processo do SEI em que as Atas de Defesas são geradas (**23070.029038/2025-01**). Para gerar o documento, escolha o tipo de documento: Termo de Ciência e Autorização (TECA) e um modelo será criado para preenchimento, lembre-se de preencher as informações solicitadas e selecionar "SIM" concordando com a liberação total de acesso ao documento.

** A Ficha Catalográfica deve ser solicitada pelo discente no site da SIBI (<https://www.bc.ufg.br>) em Serviços/Ficha Catalográfica.

*** A Ata de Defesa deve ser gerada pelo orientador do TCC no processo SEI aberto pela coordenação de TCC especificamente para este propósito, devendo ser assinada pelos membros da banca de defesa e pelo discente/autor.

Uma vez incluídas as páginas supracitadas na versão final do TCC, uma cópia do documento em formato de arquivo PDF deve ser enviado para o e-mail da Secretaria Acadêmica de Graduação da FACE (secretaria.graduacao.face@ufg.br), com cópia para o professor orientador e para a coordenação de TCC do curso de Administração.

Cronograma:

- até **30/05/2025**: entrega, para o(a) orientador(a), da versão do TCC que será avaliada pela banca;
- de **09/06/2025** a **21/06/2025**: período para a realização das bancas;
- até **27/06/2025**: entrega da versão final do TCC (aprovada, corrigida e com a inclusão das páginas:

TECA, Ficha Catalográfica e Ata de Defesa) para a Coordenação de TCC e cópia para a Secretaria Acadêmica de Graduação;

· até **11/07/2025**: data limite para os professores lançarem as notas e consolidarem as turmas de 2025/1º.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Messias Rossi
Coordenador de TCC do curso de Administração/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Messias Rossi, Professor do Magistério Superior**, em 03/06/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5411189** e o código CRC **19106A2C**.